



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

PORTARIA/SEI Nº 288, DE 08 DE MARÇO DE 2021

Reconhece como produção técnica o sistema denominado “Acompanhamento de despesas da UFJF”, para visualização interativa de despesas da Universidade Federal de Juiz de Fora - *Campus* Governador Valadares.

O Diretor Geral do *Campus* da UFJF em Governador Valadares, **Prof. Dr. Peterson Marco de Oliveira Andrade**, no uso de suas atribuições e competências, que lhe são conferidas por disposições legais e estatutárias, Portaria SEI Nº 965, de 20 de agosto de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º Reconhecer como produção técnica o sistema denominado “Acompanhamento de despesas da UFJF”, para visualização interativa de despesas da Universidade Federal de Juiz de Fora - *Campus* Governador Valadares.

Parágrafo único: O sistema é dotado do elemento de visualização e do elemento de inserção de dados, disponíveis em <https://linktr.ee/despesas.ufjf.gv>. O sistema foi elaborado pelo Coordenador do Projeto: Erick Carvalho Campos - Siape 2159351- Engenheiro Mecânico.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PETERSON MARCO DE OLIVEIRA ANDRADE
DIRETOR GERAL



Documento assinado eletronicamente por **Peterson Marco de Oliveira Andrade, Diretor (a)**, em 08/03/2021, às 19:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Ufjf (www2.ufjf.br/SEI) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **0294137** e o código CRC **BE130E35**.